

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº 05/2019**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Unidade Descentralizadora:** SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Samy Liberman – CPF: 115.587.398-07

Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto

**Unidade Descentralizada:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - SAA

Gestão: 0001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, 7º andar - GM

CEP 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Wellington Coimbra – CPF: 343.181.007-15

Ministro de Estado Substituto

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**OBJETO**

Dar continuidade ao desenvolvimento da campanha publicitária Agenda Positiva - Regional 2019 que divulga os investimentos do Governo Federal nos estados, com vistas a evidenciar as ações, as obras e os programas que contribuem para o desenvolvimento da região e do país.

**JUSTIFICATIVA**

**Finalidade**

- Ampliar a visibilidade da atuação do Governo Federal no âmbito regional, evidenciando as ações, as obras e os programas que contribuem para o desenvolvimento da região e do país.
- Demonstrar que as ações realizadas trazem benefícios concretos para a população e geram oportunidades e melhorias na qualidade de vida de todos.
- Reforçar o entendimento de que o país está no rumo certo para a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento sustentado.
- Promover uma atmosfera de credibilidade e transparência, bem como a proximidade do Governo Federal com a sociedade.
- Sensibilizar o cidadão para uma postura positiva e confiante em relação às ações do Governo Federal, na construção de um país melhor para todos os brasileiros.

**Motivação**

Para execução da campanha publicitária Agenda Positiva - Regional 2019 há disponibilidade orçamentária porém não há margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM, para finalização das despesas finais de produção e veiculação da mesma.

**Público de interesse:**

- Sociedade em geral, segmentada por estados - homens e mulheres, maiores de 18 anos, das classes sociais A, B, C, D e E do Critério Brasil - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP; e
- Formadores de opinião.

**III - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

**A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira – SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;

- Indicar formalmente, no prazo de 10 dias contados da publicação do extrato no seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED.

**O MINISTÉRIO DA CIDADANIA compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**IV- PLANO DE TRABALHO - PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo de uma ação publicitária, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Cidadania	D+2
Assessoramento e apoio na execução da campanha	Ministério da Cidadania	SECOM	No decorrer da execução da campanha.
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros	Ministério da Cidadania	SECOM	90 dias após o encerramento da vigência

OBS: O cronograma do Plano de Trabalho é apresentado no ANEXO I (1601758).

**V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	300	107783	3.3.90.00	17.400.000,00

**VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das a

**VII - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO**

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 29/02/2020, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

**VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

**IX - CONTROVÉRSIA E FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**X - DATA E ASSINATURAS:**

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2019.

SAMY LIBERMAN	WELINGTON COIMBRA
---------------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **Samy Liberman, Secretário Especial Adjunto**, em 27/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Coimbra, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1639180** e o código CRC **FB68A869** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)